

Área Lusotropical

1. O tema proposto para esta intervenção foi autonomizado por Gilberto Freyre com o nome de lusotropicalismo, um conceito operacional que não há razão para abandonar, sobretudo porque identificou o único ensaio de teorização geral da acção portuguesa nessa área a partir do traço comum e geral do povoamento.

Ele próprio, sem que tenha desenvolvido o critério, tentou o método dos círculos concêntricos, alargando a perspectiva ao iberotropicalismo, e as circunstâncias talvez recomendem um exame finalmente mais global a partir do euromundismo.

Fazemos estas observações porque as principais potências da Europa da frente marítima projectam nas duas margens do Atlântico o pluralismo, e também a unidade da sua coexistência, na plataforma originária da expansão marítima.

No vasto continente americano, as línguas ficaram a documentar essa actividade: o inglês, o francês, o holandês, o espanhol, o português, foram idiomas transplantados para as novas descobertas e conquistas, tal como aconteceu na África negra.

O europeísmo teve essa primeira expressão visível e alguns valores específicos das culturas europeias que se expandiam acompanham necessariamente o padrão.

Tendo sobretudo em vista as expansões anteriores às revoluções liberais, e sem omitir que já nessa data se identificava um complexo de valores comuns a todos os povos europeus, talvez não seja infundado admitir que a *Bíblia* foi um bilhete de identidade de todas as soberanias que se encontravam, por vezes em conflito, nas zonas de convergência das expansões. Com leituras diversas, com guerras civis de cristãos divididos, com falhas de autenticidade que pareciam indispensáveis à comprovação de que são homens em acção, mas sempre o Livro; sempre, quando preservado, um humanismo

cristão. O Tratado de Tordesilhas, de 7 de Junho de 1494, começa com a invocação: «Em nome de Deus Todo Poderoso, Padre, Filho e Espírito Santo, três pessoas realmente distintas e separadas, e uma só essência divina.»

Quando o primeiro movimento das independências alterou a estrutura política do continente americano de Norte a Sul, o ponto de arranque estava documentado no famoso livro de Adam Smith, *Inquérito sobre a riqueza das Nações*, publicado no mesmo ano da fundação dos EUA. Ali se encontra a primeira denúncia politicamente eficaz de falta de autenticidade das metrópoles europeias, e um pergaminho do humanismo laico liberal.

Esse humanismo teve expressão na famosa Declaração dos Direitos do Homem de Filadélfia (1776), que cruzaria o Atlântico e teria réplica na Declaração Francesa (1789), no constitucionalismo do Sul do continente que seguiu o exemplo dos EUA, na Declaração Universal da ONU (1948), nas Declarações e Comissões Regionais (Europeia — 1950; Americana — 1948; Árabe — 1968).

Na vastíssima área atlântica, o espírito que flutua sobre as águas, tem expressão nesses dois monumentos: o Livro e a Declaração.

2. Existem diferenças muito evidentes entre as áreas, conforme a referência foi especialmente do Livro ou foi predominantemente da Declaração, coisa que Viana Moog quis explicar usando os tipos normativos contrastantes de bandeirantes e pioneiros, os primeiros agindo no Sul do continente, os segundos actuando no vasto Norte.

Porque em todos os casos se tratou de enquadramento por europeus, transplantados para um meio geográfico, humano e cultural, surpreendente para os seus padrões, e enfrentando os desafios em posição de força e de domínio, os resultados produzidos apresentam diferenças que, sem negarem a matriz comum europeia, tomam específico o resultado colonizador de cada uma das soberanias empenhadas.

Apenas tem sentido considerar autonomamente uma área lusotropical, se nela forem identificáveis padrões e valores diferenciadores das áreas onde actuaram outros poderes europeus.

Independentemente da língua, que é uma variável diferenciadora superior a todas e quaisquer outras, parece-nos que estão ainda indumentadas as conclusões gilbertianas sobre a especificidade do lusotropicalismo, por muito agressiva que seja a revisão ideológica em curso, porque esta é que anda a esquecer preceitos metodológicos importantes. Tem inteiro cabimento não aceitar,

com base em tábuas de valores diferentes, aquilo que de apologético está envolvido, com frequência, nas teorizações da antropologia cultural, mas daqui não pode concluir-se pela negação dos factos. E os factos apurados parecem suficientes para o tratamento autónomo do lusotropicalismo, incluindo o exame do passivo que lhe pertence.

Em primeiro lugar o drama da devastação das populações aborígenas, em todo o continente americano, originada pela intervenção dos europeus.

Na crítica ideológica deste século, o modelo e a acusação de genocídio é o padrão adoptado para a condução da luta política. Mas uma coisa é a enormidade do preço pago pelas populações submetidas, em resultado dos métodos de trabalho, da lei sobre a propriedade da terra, da escravidão destinada a obter a regularidade do trabalho compelido, que também se verificou no Brasil; outra, a liquidação sistemática dos nativos para libertar a terra de ocupantes considerados sem nenhuma serventia, e criadores de obstáculos ao avanço e estabelecimento dos conquistadores.

Na parte Norte da América o genocídio foi praticado. Recordamos o teor da mensagem que os cherokees, no século passado, enviaram ao Congresso dos EUA. Depois de descreverem o seu poderio passado, de referenciar a chegada dos europeus, de lembrarem que tinham sido hospitaleiros e cooperantes, dizem: «Tudo o que o homem branco pediu para satisfazer as suas necessidades foi-lhe dado prontamente pelo índio. O índio era então o senhor e o homem branco o suplicante. Hoje, tudo mudou: a força do homem vermelho tornou-se fraqueza. À medida que os seus vizinhos cresciam em número, o seu poder diminuía constantemente; e agora, de tantas tribos poderosas que cobriam a face do que vós chamais Estados Unidos, dificilmente restam algumas que o desastre geral tenha poupado. As tribos do Norte, tão faladas outrora entre nós pelo seu poderio, quase já desapareceram. Tal foi o destino do homem vermelho da América. Eis-nos aqui os últimos da nossa raça: é-nos também necessário desaparecer?»

Por outro lado, na área europeista, quando o genocídio não caracterizou a política de algumas potências, a discriminação (*apartheid*) foi um traço vigoroso sobretudo nas áreas de colonização protestante.

O exemplo mais conhecido (ao lado da vigência efectiva dos mitos raciais do negro, do mestiço, do judeu, do ariano) é o da África do Sul, agora em processo de construção de uma sociedade contractual plural.

Por exemplo, o artigo XI do Estatuto do Herenigde Nasionale Parti, declarava o seguinte: «O partido considera-se o mandatário cristão da raça europeia e faz deste princípio a base da sua política em face das raças não europeias. De acordo com este princípio, dará às raças não europeias a oportunidade de se desenvolverem no seu próprio território segundo as suas aptidões e capacidades naturais e assegurar-lhes-á um tratamento razoável e justo por parte da administração do país, mas é absolutamente oposto a qualquer mistura de raças europeias e não europeias. O partido declara-se ainda a favor da segregação territorial e política dos indígenas, assim como da separação dos europeus e dos não europeus em geral no domínio residencial e, quanto possível, no domínio industrial. Pretende, por outro lado, proteger todos os grupos da população contra a emigração e contra a concorrência asiática, entre outras, impedindo novas intrusões e aplicando um plano prático de segregação asiática.»

Temos, na vasta área euromundista, duas teses diferentes (igualdade de dignidade contra discriminação, ou genocídio contra integração), mas temporalmente uma larga coincidência das hipóteses (queda demográfica dos grupos aborígenes, escravatura, trabalho forçado, discriminação ou racial ou social).

Não se trata de uma excepção na área ocidental, o facto de as hipóteses coincidirem não obstante as teses opostas dos poderes políticos em exercício. O panorama europeu imediatamente anterior à Segunda Guerra Mundial exibiu essa característica, e a estrutura colonial dessa época não variava muito no terreno, embora as metrópoles respectivamente se reclamassem ou de regimes democráticos estabilizados ou de regimes autoritários.

Estas observações são necessárias para evitar que os problemas, que ainda pesam na conjuntura, sejam assumidos apenas num quadro de literatura ou de justificação ou de condenação ideológica, como ainda excessivamente acontece.

Trata-se portanto de examinar esta questão sem ignorar as violências dos processos, mas procurando avaliar os valores específicos da evolução plural. E o mais significativo e importante conjunto de valores foi o que se traduziu na organização de uma sociedade civil integrada e sem discriminação, processo que ainda não está findo.

Não é exacta a perspectiva que subordina a interpretação desse processo a uma matriz económica, sem qualquer relevo para os valores religiosos e morais; também se afigura inexacta a perspectiva inversa, que tudo reduz ao predomínio da evangelização.

Tarefa estadual, a mais realista atitude ainda parece ser a do anónimo marinheiro, referido no *Roteiro* de Vasco da Gama, que gritou da amurada a explicação de que tinham chegado à Índia em busca de cristãos e de pimenta. De ambas as coisas.

3. A construção de uma sociedade civil, do tipo das comunidades que ocuparam o pensamento de Suarez, foi um objectivo melhor conseguido no continente americano e, sobretudo, em Cabo Verde do que em África.

Contribuiu para isso a maneira de ser portuguesa, tantas vezes evidenciada, incluindo a adopção da experiência e modelos de comportamento de outras culturas e etnias, em conjugação com factores que também se verificaram em sociedades coloniais que evoluíram para discriminatórias, talvez justamente porque a personalidade básica do povo colonizador era diferente.

A escravatura não foi levada à África pelos portugueses, mas o transporte para outro continente foi um elemento suficientemente cruel para dramatizar todo o processo de organização do espaço político e económico na América do Sul.

Não parecem equivalentes a situação de escravo na própria terra, com a presença de todas as instituições tradicionais, e o transporte para terras longe, com mistura de etnias e diversidade de línguas, tradições, costumes, que obrigavam à articulação de restos de memórias sem passado comum e impossibilitadas de imaginarem um futuro a construir.

A perspectiva lusotropicalista evidenciou, examinado o resultado plasmado em modelos como a *Casa Grande*, a interdependência dos vários elementos étnicos, o funcionalismo conseguido dentro de um modelo que em alguns aspectos seria uma sociedade aberta, a mestiçagem como cimento.

A hipótese, dada como suficientemente provada pela escola, é a convergência de uma política de enxerto de homens (Almerindo Lessa) e de sincretismo cultural.

A primeira, que usou a mistura dos sangues para estabelecer as solidariedades, foi experimentada em todos os lugares do Império, intencionalmente assumida por Afonso de Albuquerque na Índia. A falta de gente era uma razão de Estado pragmática no sentido de implementar a atitude, mas esta não seria viável no caso de a estrutura cultural do colonizador não possuir os valores correspondentes ao reconhecimento da igual dignidade de todos os homens e culturas.

Mas a condição da população transportada de um continente para outro, escravaria de variadas proveniências que apenas na cor

encontraria um traço comum de identificação, deve ter contribuído de maneira significativa para o resultado. Desamparada de todas as instituições originárias, sem geralmente possuírem o apoio da mais natural que é a família, não lhes restava outro recurso que não fosse o dos próprios senhores, nem outra organização social diferente daquela que era oferecida pelo colonizador.

Não parece fácil recorrer a qualquer das hipóteses dos contratualistas liberais para explicar o nascimento destas comunidades multi-raciais, sincréticas, mestiças, em cuja origem não se encontra nem a bondade suposta por alguns deles, nem a luta do homem contra o homem admitida por outros.

Existe uma coexistência imposta e a construção, não planeada, de uma interdependência, de uma solidariedade por semelhança e por divisão do trabalho, a caminho de tudo resultar em comunidades que chegaram a reconhecer-se como nações.

Entre as práticas determinantes deste resultado é sempre apontada a não discriminação racial, que permitiu ao colonizador multiplicar os casais mistos. Parece que este facto é de importância inegável, mas talvez exija algumas notas críticas.

O colonizador português, como o de qualquer outra proveniência europeia, foi um homem só que se deslocou em regra sem mulher para os novos territórios.

Em toda a parte onde o povoamento europeu se verificou, ou pelo menos se demoravam as guarnições, a mestiçagem foi uma consequência natural e incontestável. Nos EUA avalia-se que pelo menos um em cada cinco dos habitantes é mestiço, e os milhões deles na África do Sul, o mais discriminatório dos Estados, não são de geração espontânea.

Por outro lado, o português também em regra não fez preceder do sacramento a reprodução e o casamento com nativas não era frequente. A família de facto ou, como aparece documentado até fase adiantada do regime colonial no Brasil, a família mista era o comum. O senhor do engenho tinha a sua mulher legítima e filhos, e criava na fazenda os rebentos de todas as suas uniões múltiplas na sanzala, cuja filiação não podia ser ignorada e nem sempre mencionada.

A impressão que fica, sobre a diferença em relação a outras experiências na área euromundista, é que o *filho* foi para o português um sacramento laico da família. A mulher é amparada porque é mãe, não porque deva ter acesso ao estatuto de esposa. Mesmo em África, onde a facilidade de povoamento por europeias neste século, alterou os termos de referência e reduziu a mestiçagem

e a família mista, os mestiços abandonados não tinham expressão estatística. Não afecta este quadro o facto de a guerra trazer, entre outras consequências, a de se multiplicarem os filhos do acaso ou da violência, nem sequer abandonados porque não chegam a ser conhecidos. O traço que sobreleva parece ser o da importância do filho para a estabilidade das relações, mesmo quando esta não correspondia aos padrões tradicionais, legais ou religiosos.

4. As novas sociedades, multirraciais, multiculturais, sincréticas, miscigenadas, tenderam para o enquadramento pelos sistemas jurídicos ocidentais. Na vida privada, as legislações que permaneceram foram as metropolitanas, porque as soberanias deslocavam-se com os seus códigos.

As nossas Ordenações do Reino ficaram em vigor no Brasil mais meio século do que aqui, isto é, para além da independência política e também aconteceu que a escola que formou os quadros do Estado e da sociedade civil foi, para além da mesma independência, a Universidade de Coimbra.

Este último facto tem, supomos, grande importância por muito que retrospectivamente alimente críticas à política tradicional do ensino superior no espaço português. Talvez mais por razões corporativas, do que por intenção política, o monopólio de concessão de graus superiores foi defendido. Isto não significa que, mesmo no Brasil, o ensino superior não tivesse sido instaurado. O padre Manoel da Nóbrega, que desembarcou na Baía em 29 de Março de 1545, deu a primeira prioridade ao ensino, e o Padre José Anchieta, chegado em 1553, foi chamado Apóstolo do Brasil e primeiro secretário do Ensino do futuro país. Nos colégios, a grande instituição dos jesuítas, o grau de mestre foi colocado com grande cerimonial e prestígio.

Todavia, a manutenção de um centro exclusivo metropolitano, com intuito político ou sem ele, deu origem a um fenómeno de comunidades de elites, independentemente de futuras opções contraditórias. Mas essa comunidade, dependente da mesma Alma Mater, teve consequências na definição cultural da área lusotropical.

O fenómeno verificou-se por igual na Índia, onde não deixamos o legado de uma universidade, e também se verificou na parte africana do Império, a última a tornar-se independente na segunda metade deste século a findar. Aqui já ficaram instaladas universidades pelo Decreto-Lei n.º 44 530, de 21 de Agosto de 1962, da minha autoria e responsabilidade, em Luanda e Lourenço Marques.

Mas também se verificaram ainda resistências corporativas, embora a Universidade de Coimbra tenha sido o patrono da Universidade de Lourenço Marques, para a qual escolheu o primeiro reitor, e a Universidade Técnica de Lisboa tenha sido patrono da Universidade de Luanda, para a qual também escolheu o primeiro reitor. É todavia verificável que a geração da revolta africana, que reassume a relação com Portugal, que adopta a língua, que respeita a Igreja católica, que segue os modelos jurídicos, foi nos centros escolares da antiga metrópole que se formou, e a estes deve atribuir-se a persistência da ligação aos modelos culturais portugueses.

Este quadro jurídico é um modelo de referência, mas não foi geral e imediatamente aplicado a toda a população: a escravatura apenas acabou no Brasil já no Império pela famosa lei da princesa Isabel, e o regime do indigenato apenas foi abolido na África, então portuguesa, pelas minhas reformas de 1961. Mas aquilo que parece de salientar é que a evolução para a unidade de estatuto jurídico da população se faz, naquilo em que depende da intervenção do poder político e dos regimes políticos, em direcção ao modelo português seguido no que tem de essencial. E o essencial, que é europeu, transporta consigo a herança greco-romana e judaica.

5. A inspiração europeia deste modelo parece dever concluir-se que é católica. O Tratado de Tordesilhas, de 7 de Junho de 1494, assinado entre D. João II e os reis Católicos, que seria consagrado, em 1505, pela Bula *Ea quae pro bono pacis* de Júlio II, parece dever entender-se que define as seguintes referências fundamentais: a) o começo da execução de um projecto que temos chamado Euromundo, e que veio a traduzir-se na submissão da totalidade do globo ao governo das potências ocidentais, todas de etnia branca; b) a definição de uma política colonial da Santa Sé, que veio a receber forma laica na Carta da ONU; c) a viragem da concepção das relações internacionais e o desenvolvimento do jusnaturalismo racionalista.

Foi a América, hoje chamada Latina, que inspirou a maior riqueza doutrinal, numa área onde o ouro tomou o lugar da pimenta oriental. Cita-se sempre, a este propósito, o testamento de 1594 da rainha Isabel de Castela, hoje objecto de discussão por causa da beatificação, e no qual procura conseguir que a evangelização se transforme em objectivo proeminente da colonização. No último domingo do advento de 1511, Montesinos proferiu, na Hispaniola, o sermão — *Sou uma voz clamando no deserto*, que depois Las Casas incluiria na *História das Índias*, protestando em nome da

consciência cristã contra os abusos: «os índios são homens que devemos amar como a nós mesmos», é o tema central. São Francisco Xavier morre diante da impenetrável China, em 1552, levado pelo propósito que exprimiu nestes termos constantes da carta que enviou a Santo Inácio: «Logo que os profanos vejam a Lei de Deus recebida pelos chineses, perderão mais rapidamente a fé da sua seita.» No Congo, onde Diogo Cão chegou em 1486, com a conversão dos reis locais, dá-se a ordenação do primeiro bispo negro (1532), Henrique filho do rei Afonso convertido com a instalação da primeira igreja cristã em África.

Recordemos, finalmente, a súplica dos índios guaranis, em favor dos jesuítas do Paraguai, constante da Carta da Missão de São Luiz de Gonzaga ao governador de Buenos Aires, em 1778: «Vimos com toda a humildade e lágrimas nos olhos, suplicar que permita aos filhos de Santo Inácio, aos padres da Companhia de Jesus, que continuem a residir entre nós e que fiquem aqui para sempre.»

Tem-nos parecido que o modelo do Euromundo, que efectivamente vigorou até aos fins da Segunda Guerra Mundial, não foi apenas um dos resultados não previstos de uma acumulação de decisões e intervenções políticas. Tal projecto existiu e teve expressão, que ganharia peso ideológico, em *Os Lusíadas* de Luís de Camões.

Neste poema maior do Ocidente, expressamente se refere a «Europa Cristã, mais alta e clara / Que os outros em política e fortaleza», e ali chama a Lisboa a Nova Roma, por intermédio da qual serão dadas ao mundo «leis melhores». E por isso atribui a Vasco da Gama, na ilha de Moçambique, em 1498, o discurso em que, depois de se declarar como enviado da *Europa Belicosa*, afirma: «A Lei tenho d'Aquela a cujo Império / Obedece o visível e invisível / Aquela que criou todo o Hemisfério / Todo o que sente e todo o insensível; / Que padeceu desonra e vitupério, / Sofrendo morte injusta e insofrível, / E que do Céu à Terra, enfim, desceu / Para subir os mortais da Terra ao Céu.»

Desta referência matricial, aquilo que mais hoje interessa da doutrina da Igreja católica, é o conjunto de princípios formulados para enquadrar as relações entre colonizadores e aborígenes.

Um dos papas que marcou mais profundamente a doutrina colonial foi Pio V, que sistematizou o pensamento oficial da Igreja, que antecipou a necessidade de formação de um clero indígena, que lançou as bases de substituição do modelo do Padroado pelo da acção directa do modelo da Sagrada Congregação da Propaganda Fide.

Talvez sejam de salientar os seguintes pontos que resultam do seu magistério:

1.º O empenho em assegurar a firmeza das conversões, «porque não é tão grande o proveito de converter os homens a Cristo, como o prejuízo de os descuidar quando já são cristãos»;

2.º Como a língua diferente é um obstáculo, recomenda que os missionários aprendam as línguas nativas, dando preferência por esse motivo na atribuição dos benefícios paroquiais;

3.º E finalmente, a formação de um clero indígena. Dirigindo-se a D. Sebastião, em 1581, dizia: «É impossível enviar sempre de longe aqueles que devem dispensar a tais pessoas as luzes do espírito; mas assim como nos tempos da Igreja nascente os Apóstolos escolhiam, entre os que tinham recebido a fé cristã, os servidores mais aptos e mais capazes, assim hoje também é necessário que todo o esforço se dirija no sentido de que a fé cristã se espalhe e se enraíze tão profundamente entre esses povos que, mesmo depois da partida ou da morte dos que lha levaram, ela não desapareça, e que, longe de perecer, imediatamente encontre pregadores indígenas por cujos piedosos trabalhos e cuidados possa crescer e desenvolver-se.»

Nas instruções enviadas ao núncio apostólico de Madrid, em 15 de Agosto de 1568, insistia: «Nas comunidades onde habitam simultaneamente cristão-velhos e convertidos é necessário cuidar que os velhos dêem pelos costumes bom exemplo aos cristãos-novos, *ne propter nos blasphematur nomen Dei inter gentes.*»

Não parece excessivo encontrar aqui o anúncio da futura preocupação, que é dos nossos dias, de tornar a persistência e independência da cristandade independentes das contingências do poder político, sobretudo da retirada do poder colonizador. Por isso, e pela primeira vez, estabelece em Roma um colégio de cardeais encarregado de dirigir a acção missionária.

Destacamos também a Bula de 22 de Abril de 1679, na qual Urbano VIII volta a condenar as violências cometidas contra os índios, estabelecendo severas penas canónicas para os desobedientes: «Que ninguém ouse ou pretenda reduzir à escravidão os ditos índios (do Paraguai, do Brasil e do Rio da Prata), vendê-los, comprá-los, trocá-los, dá-los, separá-los da mulher e filhos, desfazê-los das suas propriedades e bens, desviá-los para outros lugares ou privá-los de algum modo da sua liberdade, mantê-los na escravidão, assim como prestar ajuda, favor, conselho e socorro sob qualquer pretexto ou desculpa aos que fazem as ditas coisas, falar ou examinar isso como coisas permitidas ou colaborar em tais coisas de qualquer maneira.»

Em resumo, a política colonial dos papas parece reconduzir-se a estes pontos essenciais: *a)* os direitos sobrenaturais dos homens implicam o respeito dos seus direitos naturais, cuja violação tornará infrutífero o apostolado; *b)* todos, sem qualquer distinção de raça ou de cor, têm direito à igualdade civil, à liberdade, à propriedade e à família, por simples imposição da dignidade do homem; *c)* a escravidão e os seus sucedâneos são, por isso, indissociáveis; *d)* a superioridade dos colonizadores implica para eles um dever de missão que se traduz na proeminência dos interesses dos indígenas. Estes, justamente porque são mais fracos, têm direito a maior desvelo e benevolência; *e)* a moral deve dominar sempre o interesse económico, condenando-se assim o colonialismo do espaço vital; *f)* o dever de propagar a fé, sem a qual não há salvação, implica a necessidade de criar um clero indígena e uma elite local capaz de continuar a obra começada pelos colonizadores, no caso de estes se retirarem por qualquer motivo.

6. O Livro, a Declaração dos Direitos do Homem, a organização jurídica da família, da propriedade, dos contratos e das sucessões, o sentido de não discriminação por razão de raça, cultura ou religião, o sincretismo dos modelos de conduta, a miscigenação e finalmente, a língua, são valores que dão carácter a toda a área lusotropical, sobre a qual certamente ruuiu um sistema político, mas sem desaparecer a identidade comum e geral.

Uma das questões suscitadas pelo pluralismo dessa vasta área, que circunda as margens daquilo que em tempo chamei o Oceano Moreno — o Atlântico Sul — é a das analogias e coincidências entre o Brasil independente desde o século XIX, e os novos Estados africanos de língua oficial portuguesa.

Durante a longa crise que durou, com intervenção portuguesa desde 1961 a 1974, e sem ela ainda dura por conta dos interesses das antigas superpotências, muitas vezes parece que alguns observadores encontravam uma analogia completa entre o Brasil e, por exemplo, Angola, talvez porque tomaram Luanda pelo todo.

Parecendo certo que os valores de referência são os mesmos, em todo o caso tem de reparar-se nas diferenças que resultam da composição da população, da duração da presença e dos seus diferentes resultados, e das dependências internacionais sem coincidência. Pondo em separado o caso de Cabo Verde, que é o mais extraordinário exemplo de sociedade étnica e culturalmente integrada, a acção portuguesa em Angola e Moçambique não durou os quatrocentos anos de que apressadamente se fala.

Pelas costas da África andamos certamente esses séculos demorados, mas no interior dela, antes da Conferência de Berlim, não exercíamos a ocupação, nem outra potência europeia o fizera. Os meios científicos e técnicos necessários para vencer a adversidade do ambiente, não estavam até então ao dispor dos ocidentais. Para o interior, as potências marcharam ao mesmo tempo e, descontando os anos da luta e da implantação real da soberania, a acção colonizadora durou pouco mais de meio século.

Não só por isso, mas também por isso, a obra é espantosa no que toca ao desenvolvimento material: mas é sobretudo notável a marca deixada na personalidade básica dos povos e no espírito dos homens por onde a maneira portuguesa de estar no mundo circulou. Tendo em conta o passivo de todo o processo colonizador, a violência do processo de separação, e o curto tempo, é de maravilhar a dimensão e valia do património cultural implantado. As queixas e a cooperação, o passado e o futuro, são discutidos na mesma língua, referidos a uma história irremediavelmente comum, onde as grandezas e as fragilidades se misturam. A batalha da autenticidade foi muitas vezes perdida. Mas a guerra da esperança pode e deve ser ganha.

ADRIANO MOREIRA

Responsabilidades Missionárias das Comunidades Eclesiais: «Novo Advento Missionário»

Ser missionário é convidar os fiéis e os infiéis a virem à Igreja e esperá-los aí para os instruir na Fé e lhes ministrar todos os auxílios espirituais. Mas não é só isso. É sair fora da residência e da Igreja para ir às escolas e aos postos de catequese e ensinar por si e pelas pessoas capazes de tais ministérios as verdades religiosas às almas carecidas delas. Ainda não é só isso. Ser missionário é ir ao encontro dos homens pelos caminhos, pelas povoações e pelas aldeias, surpreendê-los sós ou em reuniões, bater-lhes à porta de casa, das palhotas e de toda a espécie de habitação e empregar junto deles todos os meios que o zelo prudente e iluminado sugerir afim de lhes revelar o conhecimento de Deus e de Jesus Cristo. É, em todo o momento, tirar partido de tudo, das palavras, das conversações, das atitudes, das visitas, do trabalho e do descanso para cativar os corações e os encaminhar para Deus. Há sermões eloquentes, de profunda repercussão nas almas, proferidos com um silêncio de palavras, com um caminhar modesto, com um gesto de mortificação, com um acto de paciência e com pequenos rasgos de caridade. Ser missionário não é fechar-se em casa nem confinar a sua actividade a uma ovelha fiel mas deixar esta, por algum tempo, e ir em busca das outras noventa e nove que não pertencem ainda ao redil de Cristo.

Como em tudo ainda aqui o vosso modelo é Jesus Cristo.

(S. SOARES DE RESENDE, *O padre missionário*, Beira 1944, 42)

Quis iniciar com este texto do grande missionário do nosso tempo, como o foi D. Sebastião Soares de Resende, para dedicar esta intervenção a todos os missionários desta diocese do Porto.